



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2024 - P.A. nº 337/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 17/2.021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 10.219.245/0001-68, com sede à Estrada da Aldeia de Carapicuíba nº 207 – cj. 66, Parque Flondoso, Cotia/SP, neste ato representada por sua diretora Sra. **LÚCIA MARIA MESQUITA LOPES**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com e-mail comercial@lemservicos.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** – Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses todas cláusulas, deveres e obrigações descritos no Contrato Administrativo nº 029/2023, contados a partir de 06 de novembro de 2.024, com término em 05 de novembro de 2.025.

**Cláusula 2ª** – Os quantitativos de locação previstos no Anexo I do contrato administrativo nº 29/2.023, serão alterados passando a observar os quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do presente aditivo, que prevê o valor unitário a ser pago por cada equipamento efetivamente locado, sendo que sobre o valor já foi aplicado o IPCA correspondente à novembro de 2023 a novembro de 2024.

**Cláusula 3ª** – O contrato inicial, bem como eventuais aditivos posteriores, serão reajustados anualmente pelo índice IPCA do período acumulado, apurado oportunamente.

**Parágrafo primeiro** – Os valores descritos no Anexo I deste contrato, já foram devidamente reajustados.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 01 de Novembro de 2.024.

**CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONTRATADA – L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
Lúcia Maria Mesquita Lopes

Testemunhas:

1)

2)

Nome:

Nome:



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ANEXO I

Contratação de locação de equipamentos de processamento de dados, incluindo securitização e manutenção, além do pacote Office 365 APPS Business, conforme especificações e condições abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTDE | UNIDADE       | MENSAL           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------------------|
| 1    | <b>KIT PC PADRÃO</b> : COMPUTADOR DESKTOP SFF (SMALL FROM FACTORY) COM PROCESSADOR I5 12 <sup>TH</sup> OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 GHZ, MEMORIA: 16GB DDR4,01 HD SSD NVME MÍNIMO 256 GB (Sistema Operacional instalado) e 01 HD SATA 7.200 RPM 01TB, ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TECLADO ABNT2, 8 PORTAS USB/HDMI, MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5" (mínimo porta VGA e DisplayPort) E NOBREAK 600W, BIVOLT AUTOMÁTICO COM 06 SAÍDAS 127V.<br><br><b>COMPATIBILIDADE DE HARDWARE:</b> MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (X64).                                                                                                                          | 58   | R\$<br>219,28 | R\$<br>12.718,24 |
| 2    | <b>KIT PC PADRÃO COM 02 MONITORES:</b> COMPUTADOR DESKTOP SFF (SMALL FROM FACTORY) COM PROCESSADOR I5 12 <sup>TH</sup> OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 GHZ, MEMORIA: 16GB DDR4,01 HD SSD NVME MÍNIMO 256 GB (Sistema Operacional instalado) e 01 HD SATA 7.200 RPM 01TB, ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TECLADO ABNT2, 8 PORTAS USB/HDMI, MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5" (mínimo porta VGA e DisplayPort) E MONITOR 23.8" (Resolução: 1920 x 1080, Portas VGA, DisplayPort, HDMI e no mínimo 2 portas USB, Pivolt) E NOBREAK 600W, BIVOLT AUTOMÁTICO COM 06 SAÍDAS 127V.<br><br><b>COMPATIBILIDADE DE HARDWARE:</b> MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (X64). | 22   | R\$<br>240,17 | R\$<br>5.283,74  |
| 3    | <b>KIT PC AVANÇADO:</b> COMPUTADOR DESKTOP SFF (SMALL FROM FACTORY) COM PROCESSADOR I5 11 <sup>TH</sup> OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 GHZ, MEMORIA: 16GB DDR4, HD MÍNIMO 1TB SSD , ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TECLADO ABNT2, 8 PORTAS USB/HDMI, MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5" (mínimo porta VGA e DisplayPort), PLACA DE VÍDEO NÃO INTEGRADA (OFF-BOARD) MÍNIMO 4GB GDDR5 E NOBREAK 600W, BIVOLT AUTOMÁTICO COM 06 SAÍDAS 110V.<br><br><b>COMPATIBILIDADE DE HARDWARE:</b> MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (X64).                                                                                                                                   | 4    | R\$<br>250,61 | R\$<br>1.002,44  |



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |               |                 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-----------------|
| 4 | NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5 8TH, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,6 GHZ, MEMORIA: 16GB DDR4, 512 GB SSD, ETHERNET 10/100/1000 MBPS (VEDADO ADAPTADOR), 3 PORTAS USB/HDMI, TELA 15.6" ANTI-REFLEXO, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 2GB GDDR5 CÂMERA INTEGRADA, WI-FI E BLUETHOOH, BATERIA 3 CELULAS A 42WH, MOUSE TOUCHPAD, LEITOR DE CARTÃO SD.<br><b>COMPATIBILIDADE DE HARDWARE:</b> MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (X64). | 17 | R\$<br>229,72 | R\$<br>3.905,24 |
| 5 | PACOTE MICROSOFT OFFICE 365 APPS FOR BUSINESS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50 | R\$<br>62,65  | R\$<br>3.132,50 |

**VALOR TOTAL MENSAL R\$ 26.042,16**

**VALOR TOTAL PARA 12 MESES R\$ 312.505,92**